



**ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL
EXERCÍCIO 2021**

IEPHA/MG
DIRETORIA DE PROMOÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO
COM MUNICÍPIOS

QUADRO II/PROTEÇÃO				QII B			
Conjunto Documental B - Processos de Tombamento de Bens Materiais				TOMBAMENTO			
1 – MUNICÍPIO: PARAGUAÇU		DISTRITO: SEDE					
BEM TOMBADO: PARAGUASSU HOTEL							
ENDEREÇO: Praça Oswaldo Costa, nº211, Centro							
Nº DECRETO/ DATA: D. 099/2019			DN/ANO: 20/2018				
<input checked="" type="checkbox"/> Primeiro ano envio do processo		<input type="checkbox"/> Complementação do processo		<input type="checkbox"/> Reapresentação do processo			
ATRIBUTO:							
<input type="checkbox"/> NÚCLEO HISTÓRICO		<input type="checkbox"/> CONJUNTO URBANO / PAISAGÍSTICO		<input checked="" type="checkbox"/> BEM IMÓVEL			
<input type="checkbox"/> BEM MÓVEL		<input type="checkbox"/> BEM INTEGRADO					
Nº Estruturas Arquitetônicas:		<input type="checkbox"/> Menor que 2 hectares		<input type="checkbox"/> Maior que 2 hectares			
FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO, conforme Anexo IV da Deliberação Normativa CONEP 20/2018			<input checked="" type="checkbox"/> Em conformidade				
			<input type="checkbox"/> Em desconformidade				
ITEM EM DESCONFORMIDADE com a DN CONEP, a ser adequado no próximo exercício		<input type="checkbox"/> organização por conjunto documental		<input type="checkbox"/> legibilidade			
		<input type="checkbox"/> pasta cartonada		<input type="checkbox"/> grampo plástico			
		<input type="checkbox"/> assinatura de próprio punho		<input type="checkbox"/> numeração das páginas			
FICHA DE ANÁLISE do último exercício que enviou documentação		<input type="checkbox"/> Enviou		<input type="checkbox"/> Não enviou			
ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES da última ficha de análise		<input type="checkbox"/> Atendeu		<input type="checkbox"/> Atendeu parcialmente			
				<input type="checkbox"/> Não atendeu			
2 – PARTE TÉCNICA		Entregue		Complementar		Não atende DN/CONEP	OBS.
		SIM	NÃO	SIM	NÃO		
2.1 – Introdução		X					
2.2 – Caracterização do bem cultural							
<input checked="" type="checkbox"/> 2.2.1 Histórico do bem e relação com o município (com fotos)		X					
<input checked="" type="checkbox"/> 2.2.2 Descrição detalhada do bem e análise do estado de conservação (com fotos)							
<input checked="" type="checkbox"/> 2.2.3 Justificativa para o tombamento							
2.3 – Perímetro de tombamento e de entorno		X		X			2.3
2.4 – Documentação cartográfica		X		X			2.4
2.5 – Diretrizes de proteção		X					
2.6 – Ficha técnica		X					
2.7 – Referências Bibliográficas		X					
3 – PARTE ADMINISTRATIVA		Entregue		Complementar		Não atende DN/CONEP	OBS.
		SIM	NÃO	SIM	NÃO		
3.1 – Notificações e recibos		X					
3.2 – Cópia da ata aprovando o tombamento definitivo		X					
3.3 – Cópia da homologação do tombamento e comprovação de sua publicidade		X					
3.4 – Cópia da inscrição no Livro do Tombo		X					
OBSERVAÇÃO: A documentação não será pontuada se algum dos itens estruturadores (negrito), fundamentais para a consistência técnica do trabalho, não tiver sido entregue ou não atender a DN CONEP que rege esta análise. Em se tratando de COMPLEMENTAÇÃO ou REAPRESENTAÇÃO, a documentação não será pontuada se qualquer dos itens solicitados na ficha de análise anterior não tiver sido entregue ou não for aceito ou se o processo continuar pendente de complementação.							
CONCLUSÃO:							
<input type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO PONTUADA		<input checked="" type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO PONTUADA COM RESSALVAS, a ser complementada para o próximo exercício. Refazer e reapresentar os itens listados a seguir: 2.3, 2.4			<input type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO NÃO PONTUADA <input type="checkbox"/> Refazer e reapresentar toda a documentação segundo a Deliberação vigente. <input type="checkbox"/> Refazer e reapresentar os itens listados a seguir:		



COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA:	
PARTE TÉCNICA:	
Item 2.3: Os perímetros de tombamento e de entorno deverão estar em escala métrica, com os trechos cotados, com informações dos pontos geográficos e ângulos entre eles.	
Item 2.4: a documentação deverá estar em escala métrica de forma que seja possível ao analista a identificação da localização clara do bem tombado.	
CONCLUSÃO:	
Documentação aprovada com ressalvas devendo ser complementada no próximo exercício.	
OBS.: Os itens 'Introdução', 'Ficha Técnica' e 'Referências Bibliográficas' deverão compor o reenvio da documentação, pois, devido à necessidade de complementação do processo de tombamento, carecerão de informações novas e/ou atualizadas em relação à documentação enviada neste exercício.	
CÓDIGO ALFANUMÉRICO: 1274502-2	Data: 16/03/2020
COMENTARIOS RECURSO:	
RECURSO: Análise Alterada (ou Mantida) – CÓDIGO ALFANUMÉRICO:	Data Recurso:



1. Introdução

O presente trabalho busca atender ao pedido da análise, no sentido de complementar os trabalhos referentes ao tombamento do Bem Imóvel PARAGUASSU HOTEL.

Os perímetros de tombamento e de entorno foram devidamente descritos e sinalizados, bem como complementada a documentação cartográfica.

Pelo exposto, requer o Município de Paraguaçu que o presente trabalho seja apto a promover a aceitação, pelo IEPHA/MG, da “PARAGUASSU HOTEL” como um Bem Imóvel tombado do Município do Paraguaçu.



2. Justificativa do Perímetro de Tombamento do Bem

O perímetro de tombamento justifica-se por compreender os limites do terreno, no qual está localizado o bem. O tombamento tende a preservar as características estéticas e de estilo formais da edificação, a sua forma de implantação, formas e desenhos da fachada, ambiente e locação com relação a outras edificações.

1.1. Descrição do Perímetro de Tombamento do Bem



A área que delimita o perímetro de tombamento do bem é composta pela poligonal de fechamento entre P1 até P5 onde fecha a poligonal no ponto P1, que compreende a edificação, delimitando-se pelas divisas entre as vias de acessos e afastamentos de lotes vizinhos. Os pontos que confrontam este perímetro são:

P1 – Coordenadas Geográficas (21°32'50.43''S – 45°44'11.69''O). P1 que coincide com o ponto P5, este ponto compreende o início da poligonal formada por duas linhas imaginárias no eixo de cruzamento entre a fachada principal sentido sul do bem;



De P1, seguimos em sentido nor-noroeste com azimute de 330° por uma distância de 43,20 metros acompanhando a elevação oeste com divisa com o teatro municipal até chegar em P2;

De P2, seguimos em sentido nordeste com azimute de $58,65^\circ$ por uma distância de 17,50 metros acompanhando a fachada norte com a Rua Barão do Rio Branco até chegar em P3;

De P3, seguimos em sentido su-sudeste com azimute de $150,90^\circ$ por uma distância de 42 metros acompanhando a elevação leste com outro lote vizinho até chegar em P4;

De P4, seguimos em sentido sudoeste com azimute de $234,80^\circ$ por uma distância de 16,20 metros acompanhando a fachada sul (principal) pela Praça Oswaldo Costa até chegar em P5;

P5 que coincide com P1, onde teve início da poligonal;

2. Justificativa do Perímetro de Entorno

O perímetro de entorno do tombamento justifica-se por compreender os limites do entorno, no qual está localizado o bem tombado, para poder preservar a percepção do espaço e também preservar a relação do bem com o local onde esta instalada.

2.1. Descrição do Perímetro de Entorno



A área que delimita o entorno de tombamento composta pela poligonal de fechamento entre P1 até P5 onde fecha a poligonal no ponto P1, que compreende o entorno onde está inserido o lote do Paraguassu Hotel, definindo a relação entre a paisagem urbana e o bem tombado. Os pontos que confrontam este perímetro são:

P1 – Coordenadas Geográficas (21°32'53.55''S – 45°44'11.39''O).

P1 que coincide com o ponto P5, este ponto compreende o início da poligonal formada por duas linhas imaginárias no eixo de cruzamento seguindo pela a Rua Presidente Vargas a sudoeste do bem;

De P1, seguimos em sentido nor-noroeste com azimute de 327,50° por uma distância de 135,30 metros cruzando a Praça Oswaldo Costa à Rua Barão do Rio Branco até chegar em P2;

P2 – Coordenadas Geográficas (21°32'49.85''S – 45°44'13.89''O).



De P2, seguimos em sentido nordeste com azimute de $59,50^\circ$ por uma distância de 142,50 metros pela Rua Barão do Rio Branco e fachada norte do bem até chegar em P3;

P3 – Coordenadas Geográficas ($21^\circ 32' 47.45''$ S – $45^\circ 44' 09.65''$ O).

De P3, seguimos em sentido su-sudeste com azimute de $151,80^\circ$ por uma distância de 133,20 metros pela Rua Tiradentes e fachada leste do bem até chegar em P4;

P4 – Coordenadas Geográficas ($21^\circ 32' 51.30''$ S – $45^\circ 44' 07.43''$ O).

De P4, seguimos em sentido sudoeste com azimute de $238,44^\circ$ por uma distância de 133,45 metros pela Praça Oswaldo costa e fachada sul (principal) até chegar em P5;

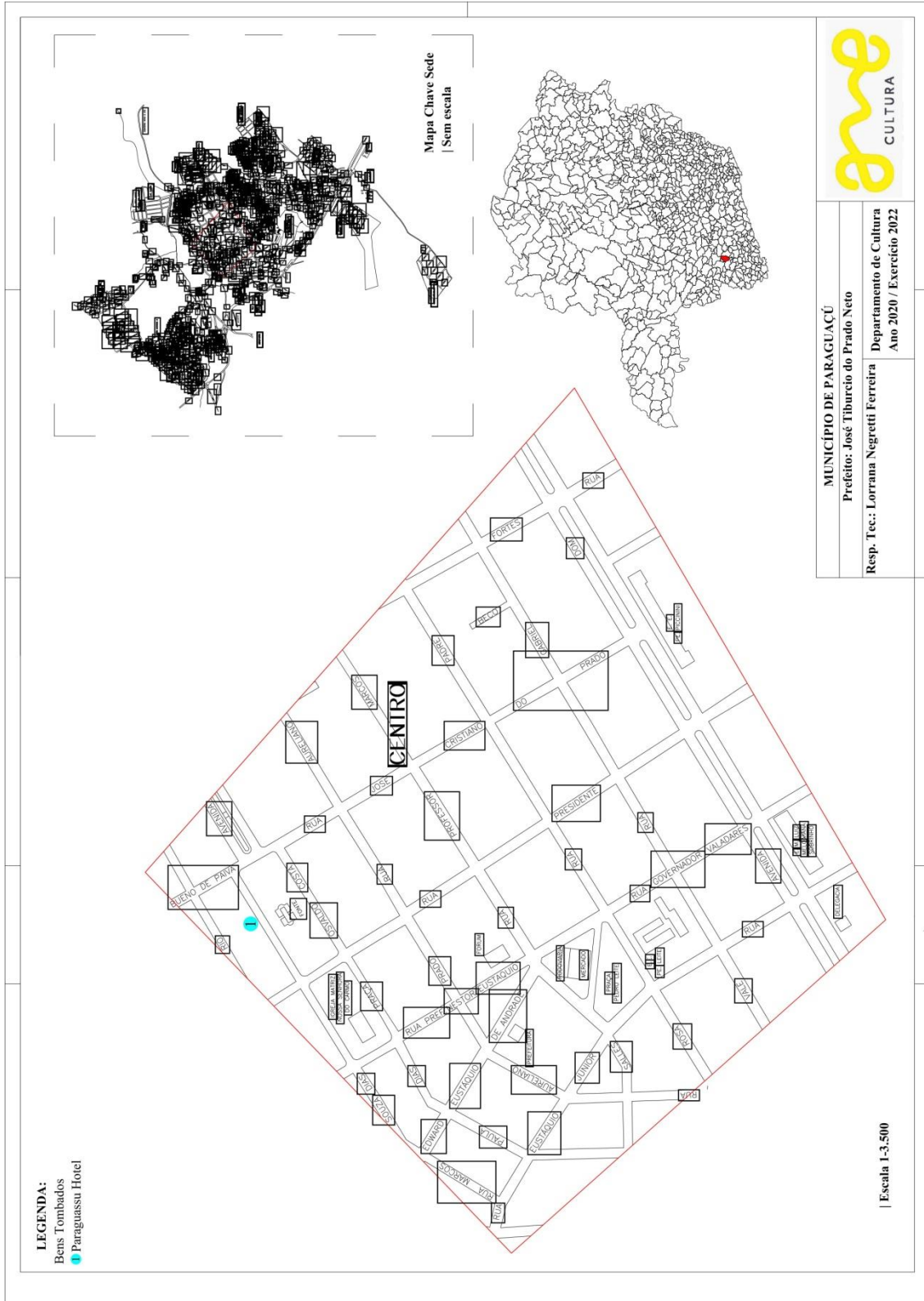
P5 que coincide com P1, onde teve inicio da poligonal;



3. Documentação cartográfica

Área do bem tombado: 679,46 m² / 0,0679 hectare

Área do entorno do bem tombado: 18.498 m² / 1,8498 hectare





4. Ficha técnica



Agência Mineira de Entretenimento Eireli

Rua Olímpio Pereira, nº. 291, Centro | CEP: 37750-000 | Machado-MG | Tel.: (35) 3295-1544

www.amecultura.com.br | diretoria@amecultura.com.br

Representante legal: Platinny Dias de Paiva



Município de Paraguaçu

Prefeito: José Tibúrcio do Prado Neto.

Setor de Patrimônio | Secretaria de Educação e Cultura (SEMEC)

Responsável pelo setor: Sandro Aduino Palhão

Rua Ferreira Prado, 413 | CEP: 37120-000 | Tel.: (35) 3267-1664 / 3267-1066

Levantamento: Byron Dias Costa Filho (Arquiteto e Urbanista)/ Sandro Aduino Palhão
(Responsável pelo setor).

Elaboração: Byron Dias Costa Filho (Arquiteto e Urbanista)

Revisão e Finalização: Byron Dias Costa Filho (Arquiteto e Urbanista)

Byron Dias Costa Filho

Sandro Aduino Palhão



7. Referências bibliográficas

ACADEMIA PARAGUAÇUENSE DE LETRAS. *1911-2001: Paraguaçu, 90 anos.* Paraguaçu/MG: 2001.

_____. *A Educação em Paraguaçu.* Paraguaçu/MG: 2004.

_____. *Logradouros Públicos de Paraguaçu.* Paraguaçu/MG: 2002.

ADORNO, Teodor. *Indústria Cultural e Sociedade.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

ARAÚJO, Itamar Rodrigues. *Breve Histórico do Município de Paraguaçu – MG, 2002..*

COSTA, Geraldo Sores da (Sr. Pichirico). *Entrevista,* Paraguaçu: 14/07/2005.

DARNTON, Robert. *O beijo de Lamourette: Mídia, cultura e revolução.* São Paulo: Comp. das Letras, 1990.

DECRETO Municipal n.º 054 de 05/agosto/ 2004.

DOSSIÊ DE TOMBAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL. 2006.

DOSSIÊ DE TOMBAMENTO DA PRAÇA OSWALDO COSTA. 2008.

INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PARAGUAÇU. 2006.

JEUDY, Henri-Pierre. *O espelho das cidades.* Rio de Janeiro: Casa da palavra, 2005.

JORNAL A VOZ (1975, 1980, 1987);

JORNAL INFORMATIVO ACADÊMICO (n.º 1, nov/2001).

JORNAL O PARAGUASSU (1943, 1946, 1947, 1948);

JORNAL PARAGUAÇU NOTÍCIAS (1986, 1988);

KOSELLECK, Reinhart. *Le futur passé.* Paris: EHESS, 1990.

LEI Municipal n.º 1.017, de 02/agosto/1989;

MUSEU ALFERES BELISÁRIO. Acervo particular.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *O imaginário da cidade.* Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1999.

PRADO, Guilherme. *Paraguaçu: sua história, sua gente.* Paraguaçu/MG: CD-ROM, 2004.



PREFEITURA Municipal de Belo Horizonte. *O Fim das Coisas*: as salas de cinema de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Secretária Municipal de Cultura/CRAV, 1995.

RAMOS, Fernão (org.). *História do Cinema Brasileiro*. São Paulo: Art Editora, 1987.

REGISTRO de imóvel: livro n.º 2 E, matrícula 1.962, fls. 199. *Cartório de registros de imóveis*, Rua Nestor Eustáquio, 237 – Centro, Paraguaçu/MG.

Acervo do Jornal A Voz da Cidade.

Acervo do Paraguassú Hotel.

Entrevista realizada com Guilherme Prado. Abril de 2019.

Entrevista realizada com Walderez Prado Leite Mignacca. 2018.

Entrevista realizada com Ângela Maria Prado Mignacca. 2018.

Entrevista realizada com Romeu Moreira Cosenza. 2019.

Entrevista realizada com Rosália Moreira Cosenza. 2019.

Entrevista realizada com Rosângela Moreira Cosenza. 2019.